

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.113, DE 2000

Institui o Programa de Bolsas de Manutenção para Atletas.

Autora: Deputada NICE LOBÃO

EMENDA Nº 2 DO RELATOR

Nos arts. 5º e 7º, caput, do Projeto, substitua-se a sigla “INDESP” pela expressão “órgão competente”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2003.

Deputado VILMAR ROCHA
Relator